LEI Nº 945/2000.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RUA AUGUSTO RUON.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a nossa LEI MAIOR, com suas EMENDAS e a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada RUA AGUSTO RUON a via pública que tem seu início na Rodovia SC/413 e seu término na residência do Senhor Vilson Ramos, com a extensão de 150 metros e largura de 10 metros.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 20 de dezembro de 2000.

Valdir Schappo
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Túlio Márcio da Silva
Secretário Municipal